
Esclarecimento 02 PE SRP Nº 084/2019

7 mensagens

Alexandre Bandetini <alexandre@gibborbrasil.com.br>
Para: central de compras <cgc.pmv@gmail.com>

29 de janeiro de 2020 10:35

Bom dia Comissão de Licitação.

A nossa empresa tomou conhecimento do edital PE 84/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA, para serviço de publicação em maior jornal de circulação, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS PARA PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, JULGAMENTOS, AVISO DE LICITAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS INERENTES AS LEIS FEDERAIS Nº 8666/93, Nº 10.520/2002 E DEMAIS CORRELATAS.

Pergunta. O edital informa que o serviço de publicação em **maior jornal de circulação**. Dessa forma gostaríamos de saber qual o critério técnico que a Prefeitura irá utilizar para definir o que seria jornal de maior circulação? O edital não menciona essa informação. Será pela tiragem? Pelo IVC? Pelos Estados alcançados? Isso não está claro no edital.

Grato



--
CENTRAL GERAL DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA-RJ
Fone: 24 - 3339-9037

central de compras <cgc.pmv@gmail.com>
Para: Alexandre Bandetini <alexandre@gibborbrasil.com.br>

29 de janeiro de 2020 14:15

BOA TARDE

O critério técnico de avaliação a ser utilizado será o IVC (INSTITUTO DE VERIFICADOR DE COMUNICAÇÃO), onde será comprovado contratação de empresa jornalística, para serviço de publicação em maior jornal de circulação.

atenciosamente

MARCELA RAMOS
PREGOEIRA OFICIAL

Em qua., 29 de jan. de 2020 às 10:35, Alexandre Bandetini <alexandre@gibborbrasil.com.br> escreveu:

Bom dia Comissão de Licitação.

A nossa empresa tomou conhecimento do edital PE 84/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA, para serviço de publicação em maior jornal de circulação, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS PARA PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, JULGAMENTOS, AVISO DE LICITAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS INERENTES AS LEIS FEDERAIS Nº 8666/93, Nº 10.520/2002 E DEMAIS CORRELATAS.

Pergunta. O edital informa que o serviço de publicação em maior jornal de circulação. Dessa forma gostaríamos de saber qual o critério técnico que a Prefeitura irá utilizar para definir o que seria jornal de maior circulação? O edital não menciona essa informação. Será pela tiragem? Pelo IVC? Pelos Estados alcançados? Isso não está claro no edital.

Grato



CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE

VOLTA REDONDA-RJ

Fone: 24 - 3339-9037

CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE

VOLTA REDONDA-RJ

Fone: 24 - 3339-9037

Alexandre Bandetini <alexandre@gibborbrasil.com.br>

Para: central de compras <cgc.pmr@gmail.com>

29 de janeiro de 2020 15:42

Boa tarde,

Como será usado o IVC como avaliação, qual a tiragem de mínima de exemplares para ser considerado jornal de maior circulação?

Grato



Alexandre Bandetini

(19) 3242.4505 | 3213.3037


GIBBOR BRASIL
publicidade & propaganda



De: central de compras <cgc.pmv@gmail.com>

Data: quarta-feira, 29 de janeiro de 2020 14:15

Para: Alexandre Bandetini <alexandre@gibborbrasil.com.br>

Assunto: Re: Esclarecimento 02 PE SRP N° 084/2019

BOA TARDE

O critério técnico de avaliação a ser utilizado será o IVC (INSTITUTO DE VERIFICADOR DE COMUNICAÇÃO), onde será comprovado contratação de empresa jornalística, para serviço de publicação em maior jornal de circulação.

atenciosamente

MARCELA RAMOS

PREGOEIRA OFICIAL

Em qua., 29 de jan. de 2020 às 10:35, Alexandre Bandetini <alexandre@gibborbrasil.com.br> escreveu:

Bom dia Comissão de Licitação.

A nossa empresa tomou conhecimento do edital PE 84/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA, para serviço de publicação em maior jornal de circulação, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS PARA PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, JULGAMENTOS, AVISO DE LICITAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS INERENTES AS LEIS FEDERAIS N° 8666/93, N° 10.520/2002 E DEMAIS CORRELATAS.

Pergunta. O edital informa que o serviço de publicação em **maior jornal de circulação**. Dessa forma gostaríamos de saber qual o critério técnico que a Prefeitura irá utilizar para definir o que seria jornal de maior circulação? O edital não menciona essa informação. Será pela tiragem? Pelo IVC? Pelos Estados alcançados? Isso não está claro no edital.

Grato



Alexandre Bandetini

(19) 3242.4505 | 3213.3037

**GIBBOR BRASIL**
publicidade & propaganda



CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE

VOLTA REDONDA-RJ

Fone: 24 - 3339-9037

CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE

VOLTA REDONDA-RJ

Fone: 24 - 3339-9037

central de compras <cg.c.pmv@gmail.com>

Para: Alexandre Bandetini <alexandre@gibborbrasil.com.br>

30 de janeiro de 2020 16:04

A tiragem deve ser comprovada pelo IVC que aponta os índices de circulação, não sendo a avaliação por quantidade mais sim por abrangência nacional. Sendo desta forma a comprovação é para adequar as condições do objeto do referido pregão.

Em qua., 29 de jan. de 2020 às 15:42, Alexandre Bandetini <alexandre@gibborbrasil.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Como será usado o IVC como avaliação, qual a tiragem de mínima de exemplares para ser considerado jornal de maior circulação?

Grato



Alexandre Bandetini

(19) 3242.4505 | 3213.3037

**GIBBOR BRASIL**
publicidade & propaganda



De: central de compras <cgc.pmv@gmail.com>
Data: quarta-feira, 29 de janeiro de 2020 14:15
Para: Alexandre Bandetini <alexandre@gibborbrasil.com.br>
Assunto: Re: Esclarecimento 02 PE SRP Nº 084/2019

BOA TARDE

O critério técnico de avaliação a ser utilizado será o IVC (INSTITUTO DE VERIFICADOR DE COMUNICAÇÃO), onde será comprovado contratação de empresa jornalística, para serviço de publicação em maior jornal de circulação.

atenciosamente

MARCELA RAMOS
PREGOEIRA OFICIAL

Em qua., 29 de jan. de 2020 às 10:35, Alexandre Bandetini <alexandre@gibborbrasil.com.br> escreveu:

Bom dia Comissão de Licitação.

A nossa empresa tomou conhecimento do edital PE 84/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA, para serviço de publicação em maior jornal de circulação, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS PARA PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, JULGAMENTOS, AVISO DE LICITAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS INERENTES AS LEIS FEDERAIS Nº 8666/93, Nº 10.520/2002 E DEMAIS CORRELATAS.

Pergunta. O edital informa que o serviço de publicação em **maior jornal de circulação**. Dessa forma gostaríamos de saber qual o critério técnico que a Prefeitura irá utilizar para definir o que seria jornal de maior circulação? O edital não menciona essa informação. Será pela tiragem? Pelo IVC? Pelos Estados alcançados? Isso não está claro no edital.

Grato



Alexandre Bandetini
(19) 3242.4505 | 3213.3037



GIBBOR BRASIL
publicidade & propaganda

—
CENTRAL GERAL DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA-RJ
Fone: 24 - 3339-9037

CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE

VOLTA REDONDA-RJ

Fone: 24 - 3339-9037

CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE

VOLTA REDONDA-RJ

Fone: 24 - 3339-9037

Alexandre Bandetini <alexandre@gibborbrasil.com.br>
Para: central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

30 de janeiro de 2020 16:40

Boa tarde,

Favor poderia me esclarecer de forma mais clara o termo abrangência nacional. Isso seria... jornal tem que estar em todos os Estados, isto é 27 Estados + DF, comprovados pelo IVC?

Grato



De: central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

Data: quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 16:04

Para: Alexandre Bandetini <alexandre@gibborbrasil.com.br>

Assunto: Re: Esclarecimento 02 PE SRP Nº 084/2019

A tiragem deve ser comprovada pelo IVC que aponta os índices de circulação, não sendo a avaliação por quantidade mais sim por abrangência nacional. Sendo desta forma a comprovação é para adequar as condições do objeto do referido pregão.

Em qua., 29 de jan. de 2020 às 15:42, Alexandre Bandetini <alexandre@gibborbrasil.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Como será usado o IVC como avaliação, qual a tiragem de mínima de exemplares para ser considerado jornal de maior circulação?

Grato



Alexandre Bandetini

(19) 3242.4505 | 3213.3037


publicidade & propaganda



De: central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>
Data: quarta-feira, 29 de janeiro de 2020 14:15
Para: Alexandre Bandetini <alexandre@gibborbrasil.com.br>
Assunto: Re: Esclarecimento 02 PE SRP N° 084/2019

BOA TARDE

O critério técnico de avaliação a ser utilizado será o IVC (INSTITUTO DE VERIFICADOR DE COMUNICAÇÃO), onde será comprovado contratação de empresa jornalística, para serviço de publicação em maior jornal de circulação.

atenciosamente

MARCELA RAMOS
PREGOEIRA OFICIAL

Em qua., 29 de jan. de 2020 às 10:35, Alexandre Bandetini <alexandre@gibborbrasil.com.br> escreveu:

Bom dia Comissão de Licitação.

A nossa empresa tomou conhecimento do edital PE 84/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA, para serviço de publicação em maior jornal de circulação, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS PARA PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, JULGAMENTOS, AVISO DE LICITAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS INERENTES AS LEIS FEDERAIS N° 8666/93, N° 10.520/2002 E DEMAIS CORRELATAS.

Pergunta. O edital informa que o serviço de publicação em maior jornal de circulação. Dessa forma gostaríamos de saber qual o critério técnico que a Prefeitura irá utilizar para definir o que seria jornal de maior circulação? O edital não menciona essa informação. Será pela tiragem? Pelo IVC? Pelos Estados alcançados? Isso não está claro no edital.

Grato



Alexandre Bandetini

(19) 3242.4505 | 3213.3037

**GIBBOR BRASIL**
publicidade & propaganda



--

CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE

VOLTA REDONDA-RJ

Fone: 24 - 3339-9037

--

CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE

VOLTA REDONDA-RJ

Fone: 24 - 3339-9037

--

CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE

VOLTA REDONDA-RJ

Fone: 24 - 3339-9037

central de compras <cgc.pmv@gmail.com>
Para: Alexandre Bandetini <alexandre@gibborbrasil.com.br>

31 de janeiro de 2020 17:47

Boa Tarde.

O método para tal avaliação é elaborado pelo próprio IVC.

grata .

à disposição

Em qui., 30 de jan. de 2020 às 16:40, Alexandre Bandetini <alexandre@gibborbrasil.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Favor poderia me esclarecer de forma mais clara o termo abrangência nacional. Isso seria... jornal tem que estar em todos os Estados, isto é 27 Estados + DF, comprovados pelo IVC?

Grato



Alexandre Bandetini

(19) 3242.4505 | 3213.3037

**GIBBOR BRASIL**
publicidade & propaganda



De: central de compras <cgc.pmv@gmail.com>
Data: quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 16:04
Para: Alexandre Bandetini <alexandre@gibborbrasil.com.br>
Assunto: Re: Esclarecimento 02 PE SRP Nº 084/2019

A tiragem deve ser comprovada pelo IVC que aponta os índices de circulação, não sendo a avaliação por quantidade mais sim por abrangência nacional. Sendo desta forma a comprovação é para adequar as condições do objeto do referido pregão.

Em qua., 29 de jan. de 2020 às 15:42, Alexandre Bandetini <alexandre@gibborbrasil.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Como será usado o IVC como avaliação, qual a tiragem de mínima de exemplares para ser considerado jornal de maior circulação?

Grato



Alexandre Bandetini

(19) 3242.4505 | 3213.3037

**GIBBOR BRASIL**
publicidade & propaganda



De: central de compras <cgc.pmv@gmail.com>
Data: quarta-feira, 29 de janeiro de 2020 14:15
Para: Alexandre Bandetini <alexandre@gibborbrasil.com.br>
Assunto: Re: Esclarecimento 02 PE SRP Nº 084/2019

BOA TARDE

O critério técnico de avaliação a ser utilizado será o IVC (INSTITUTO DE VERIFICADOR DE COMUNICAÇÃO), onde será comprovado contratação de empresa jornalística, para serviço de publicação em maior jornal de circulação.

atenciosamente

MARCELA RAMOS

PREGOEIRA OFICIAL

Em qua., 29 de jan. de 2020 às 10:35, Alexandre Bandetini <alexandre@gibborbrasil.com.br> escreveu:

Bom dia Comissão de Licitação.

A nossa empresa tomou conhecimento do edital PE 84/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA, para serviço de publicação em maior jornal de circulação, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS PARA PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, JULGAMENTOS, AVISO DE LICITAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS INERENTES AS LEIS FEDERAIS Nº 8666/93, Nº 10.520/2002 E DEMAIS CORRELATAS.

Pergunta. O edital informa que o serviço de publicação em **maior jornal de circulação**. Dessa forma gostaríamos de saber qual o critério técnico que a Prefeitura irá utilizar para definir o que seria jornal de maior circulação? O edital não menciona essa informação. Será pela tiragem? Pelo IVC? Pelos Estados alcançados? Isso não está claro no edital.

Grato



CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE

VOLTA REDONDA-RJ

Fone: 24 - 3339-9037

CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE

VOLTA REDONDA-RJ

Fone: 24 - 3339-9037

--
CENTRAL GERAL DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA-RJ
Fone: 24 - 3339-9037

--
CENTRAL GERAL DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA-RJ
Fone: 24 - 3339-9037

Alexandre Bandetini <alexandre@gibborbrasil.com.br>
Para: central de compras <cgc.pmv@gmail.com>

31 de janeiro de 2020 18:05

Boa tarde,

Entendo, mas o IVC não elabora nenhum método, eles apenas fazem auditoria e apresenta a quantidade de exemplares que cada jornal tem e onde circula, apenas isso. A avaliação é feita por cada órgão publico, usando o melhor critério dentro dos números apresentados pelo IVC.

Acredito que deveriam analisar melhor essa questão para evitar recursos desnecessários.

Aguardamos retorno

Grato



De: central de compras <cgc.pmv@gmail.com>
Data: sexta-feira, 31 de janeiro de 2020 17:47
Para: Alexandre Bandetini <alexandre@gibborbrasil.com.br>
Assunto: Re: Esclarecimento 02 PE SRP Nº 084/2019

Boa Tarde.

O método para tal avaliação é elaborado pelo próprio IVC.

grata .

á disposição

Em qui., 30 de jan. de 2020 às 16:40, Alexandre Bandetini <alexandre@gibborbrasil.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Favor poderia me esclarecer de forma mais clara o termo abrangência nacional. Isso seria... jornal tem que estar em todos os Estados, isto é 27 Estados + DF, comprovados pelo IVC?

Grato



Alexandre Bandetini
(19) 3242.4505 | 3213.3037



GIBBOR BRASIL
publicidade & propaganda

De: central de compras <cgc.pmv@gmail.com>

Data: quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 16:04

Para: Alexandre Bandetini <alexandre@gibborbrasil.com.br>

Assunto: Re: Esclarecimento 02 PE SRP N° 084/2019

A tiragem deve ser comprovada pelo IVC que aponta os índices de circulação, não sendo a avaliação por quantidade mais sim por abrangência nacional. Sendo desta forma a comprovação é para adequar as condições do objeto do referido pregão.

Em qua., 29 de jan. de 2020 às 15:42, Alexandre Bandetini <alexandre@gibborbrasil.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Como será usado o IVC como avaliação, qual a tiragem de mínima de exemplares para ser considerado jornal de maior circulação?

Grato



Alexandre Bandetini
(19) 3242.4505 | 3213.3037



GIBBOR BRASIL
publicidade & propaganda

De: central de compras <cgc.pmv@gmail.com>
Data: quarta-feira, 29 de janeiro de 2020 14:15
Para: Alexandre Bandetini <alexandre@gibborbrasil.com.br>
Assunto: Re: Esclarecimento 02 PE SRP Nº 084/2019

BOA TARDE

O critério técnico de avaliação a ser utilizado será o IVC (INSTITUTO DE VERIFICADOR DE COMUNICAÇÃO), onde será comprovado contratação de empresa jornalística, para serviço de publicação em maior jornal de circulação.

atenciosamente

MARCELA RAMOS
PREGOEIRA OFICIAL

Em qua., 29 de jan. de 2020 às 10:35, Alexandre Bandetini <alexandre@gibborbrasil.com.br> escreveu:

Bom dia Comissão de Licitação.

A nossa empresa tomou conhecimento do edital PE 84/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA, para serviço de publicação em maior jornal de circulação, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS PARA PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, JULGAMENTOS, AVISO DE LICITAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS INERENTES AS LEIS FEDERAIS Nº 8666/93, Nº 10.520/2002 E DEMAIS CORRELATAS.

Pergunta. O edital informa que o serviço de publicação em **maior jornal de circulação**. Dessa forma gostaríamos de saber qual o critério técnico que a Prefeitura irá utilizar para definir o que seria jornal de maior circulação? O edital não menciona essa informação. Será pela tiragem? Pelo IVC? Pelos Estados alcançados? Isso não está claro no edital.

Grato



—
CENTRAL GERAL DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA-RJ
Fone: 24 - 3339-9037

--

CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE

VOLTA REDONDA-RJ

Fone: 24 - 3339-9037

--

CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE

VOLTA REDONDA-RJ

Fone: 24 - 3339-9037

--

CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE

VOLTA REDONDA-RJ

Fone: 24 - 3339-9037